



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

Processo nº: 47729.0000165/2009-86

Interessado: GM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

APOSTILA Nº 05/2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de maio de 2023, Resolve:

Propor que seja feito os reajustes do Contrato nº 37/2010, através do APOSTILAMENTO Nº 05/2024, DECLARA o presente Apostilamento, na forma abaixo descrita:

A necessidade do APOSTILAMENTO Nº 05/2024 do reajuste do Contrato nº 37/2010, **PROponho** que se autorize o **APOSTILAMENTO Nº 05/2024** do reajuste do Contrato nº 37/2010, nos seguintes termos:

Em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 37/2010, a Contratada tem direito ao reajuste, os preços iniciais serão reajustados, no prazo de um ano contado da data em **20/07/2024** e mediante a solicitação pela CONTRATANTE (44528549), do Índice do IGPM Acumulado nos últimos 12 (doze meses), do período de julho/2024 a junho/2025.

01). Informativo do IGPM do mês de Julho/2024 no documento SEI nº 44557031

02). Índice de Julho/2024 é de 3,8124% (três vírgula oitenta e um vinte e quatro pontos percentuais);

03). Em virtude do presente APOSTILAMENTO, o valor mensal do Contrato nº 37/2010 passa de R\$ 14.937,20 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 15.506,66 (quinze mil quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos), ficando o valor anual de R\$ 186.079,92 (cento e oitenta e seis mil setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

04). A importância ora estabelecida, corresponde ao valor mensal do contrato adicionado de R\$ 569,46 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), a partir de 21/07/2024 12 (doze meses) após a apresentação da proposta;

06). A despesa anual com o presente APOSTILAMENTO, esta disponibilizada na Certidão de Disponibilidade Orçamentária contida no documento, 38897317

ALBERT VICTOR GOMES DE ABREU
Coordenador de Administração e Logística/SRA/MGI-RJ

APROVO

O APOSTILAMENTO Nº 05/2024 de reajuste do Contrato nº 37/2010 nos termos propostos.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL
Superintendente Regional de Administração/SRA/MGI-RJ

Dê-se ciência a Contratada GM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, por intermédio de cópia do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Victor Gomes de Abreu, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Moreira Carnaval, Superintendente**, em 29/08/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44557459** e o código CRC **E156422E**.